
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE
LEI MUNICIPAL Nº 532 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL nº 532 de 31 de Março de 2025.

EMENTA – Altera o Nome da Biblioteca Municipal de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado nome da Biblioteca Municipal de Tuparetama “Escritor Monteiro Lobato”, para Biblioteca Municipal de Tuparetama “**Francisca Fideles de Souza**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 13 de 18 de maio de 1971.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de março de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:4F88E3F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/04/2025. Edição 3813

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

